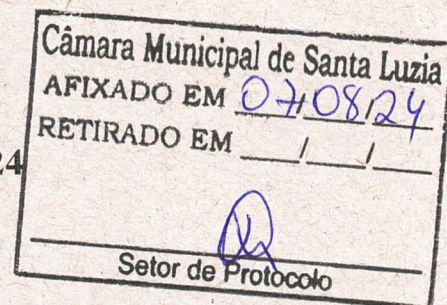




# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 067 de 07 de agosto 2024




O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 40, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

**“Concede a Medalha do Mérito Esportivo Pedro Luiz de Oliveira ao Sr. Wender Soares Calixto”.**

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha do Mérito Esportivo Pedro Luiz de Oliveira ao Sr. Wender Soares Calixto**, pelo destaque no esporte e lazer do povo luziense.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 07 de agosto de 2024.

  
Vereador Wagner de Andrade Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia